



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 40, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 107, de 29 de junho de 2020](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0001940/2020-10, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI para atuar como membro auxiliar junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 16 de março de 2020.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS